



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 548 DE 22 DE JUNHO DE 2020

“Instaura comissão sindicante e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como o Art. 468 da CLT, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância para apuração dos fatos narrados pelo IP nº 21/2017 de Monte Alegre do Sul, processo nº 0002068-61.2017.8.26.0022.

Art. 2º DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Sindicante para emissão de relatório final nos termos do Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 22 de junho de 2020.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 22 de junho de 2020

Caio Henrique Araujo Salgado
Diretor de Administração e Governo Municipal